



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 931ª (NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia vinte e oito do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, de forma virtual, a 931ª (nongentésima trigésima primeira) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Alan Ducasble - representante do Ministério de Portos e Aeroportos; Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1. **Processo S E I 50905.003661/2026-19. PORTARIA PORTOSRIO Nº 223, de 18/06/2026.** Constitui Comissão Paritária para eleição de representante dos trabalhadores no CONSAD da PortosRio (11417392).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD solicitou à DIREXE a realização da eleição do representante dos trabalhadores para o Conselho de Administração, no prazo de até 30 dias, considerando que a vaga permanece desocupada há mais de 60 dias, situação que compromete a composição do colegiado e pode impactar o desenvolvimento de suas atividades deliberativas.

1.2. **Processo SEI 50905.002787/2026-76 e Processo SEI 50905.006694/2025-30. Deliberação CONSAD Nº 90/2026. Convênio do tipo ECTI S/N, firmado pela PortosRio, na qualidade de órgão Concedente, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE), ambos na qualidade de órgãos Convenientes, e a Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB), na qualidade de Interviente.**

DELIBERAÇÃO: Em paralelo aos esclarecimentos devidos aos órgãos responsáveis, e considerando as denúncias veiculadas acerca de contratação irregular de bolsistas para o Eixo 3 do Convênio celebrado com a UFRJ, o CONSAD deliberou que a DIREXE:

- 1.2.1. Determine à UFRJ a imediata suspensão dos pagamentos relativos ao Eixo 3 do Convênio;
- 1.2.2. Promova a celebração de termo aditivo ao Convênio, atribuindo à UFRJ a competência para realizar a revisão dos bolsistas selecionados; e
- 1.2.3. Que a responsabilidade pela seleção dos bolsistas das comunidades do entorno das áreas portuárias passe a ser da UFRJ.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião, tendo sido

lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

ALAN DUCASBLE

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério da Gestão e da

Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 29/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 29/07/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 29/07/2026, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ducasble, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 30/07/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11585274** e o código CRC **E4DCC2E4**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 11585274

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br